



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/16

**Processo Administrativo nº** 15/10/16942

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 392/15

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso geral na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.832.987/0001-15, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
12	41072	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG. LOTE COM 100 UNIDADES	3.750	76,49
31	35980	DEXAMETASONA 4 MG, LOTE COM 100 UNIDADES	1.125	14,99
49	37054	SINVASTATINA 10 MG. LOTE COM 100 UNIDADES	3.750	17,87
52	24274	ALOPURINOL 100 MG. LOTE COM 100 UNIDADES	13.750	6,90
62	35980	DEXAMETASONA 4 MG, LOTE COM 100 UNIDADES	375	14,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 ABR. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº 15/10/16942**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI – EPP.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 392/15

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso geral na forma de comprimidos.

**Ata de Registro de Preços nº 242/16**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 ABR. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

[vixmedicamentos@gmail.com](mailto:vixmedicamentos@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_